



**globalweb**  
inovação por resultado.

# Código de Ética e Conduta de Negócios



# Inovação com Ética e Integridade!

Focamos em tecnologia em tudo o que fazemos, sem esquecer de que a ética e integridade em nossos negócios são valores fundamentais em nossos relacionamentos!

## Mensagem de nosso Presidente

*“De tempos em tempos, precisamos analisar o que fizemos e como podemos fazer de um jeito cada vez melhor.*

*Assim fazemos em nosso dia a dia, e assim precisamos sempre fazer em nossa empresa, construindo a cada dia a inovação, com ética e integridade acima de tudo!*

*Inovação não é sustentada sem que tenhamos uma conduta coerente com o mundo em que estamos inseridos.*

*Desta forma convidamos a todos a consultar este documento com nossos princípios de relacionamento, evidenciando a conduta, a ética e a integridade esperada por todos, que nos servirá como um norteador para nosso dia a dia, para que não tenhamos dúvidas em como promover nossos trabalhos, nossos serviços, nossa inovação sem qualquer risco de ética e integridade.*

*Leiam e consultem sempre que possível este documento. Ele reflete o que esperamos de comprometimento de nossos colaboradores.*

*Temos a confiança de que estamos trilhando um caminho melhor em nossos relacionamentos.*

*Abraço a todos!”*

Presidência – Globalweb





# ACREDITAR

Na Ética e Integridade

## Introdução

**Ética.** Uma palavra simples, mas que possui um impacto consideravelmente forte no atual cenário que vivemos.

E ética é justamente o que buscamos com este documento. Aqui veremos padrões de conduta que deverão ser seguidos como princípios e valores da Globalweb.

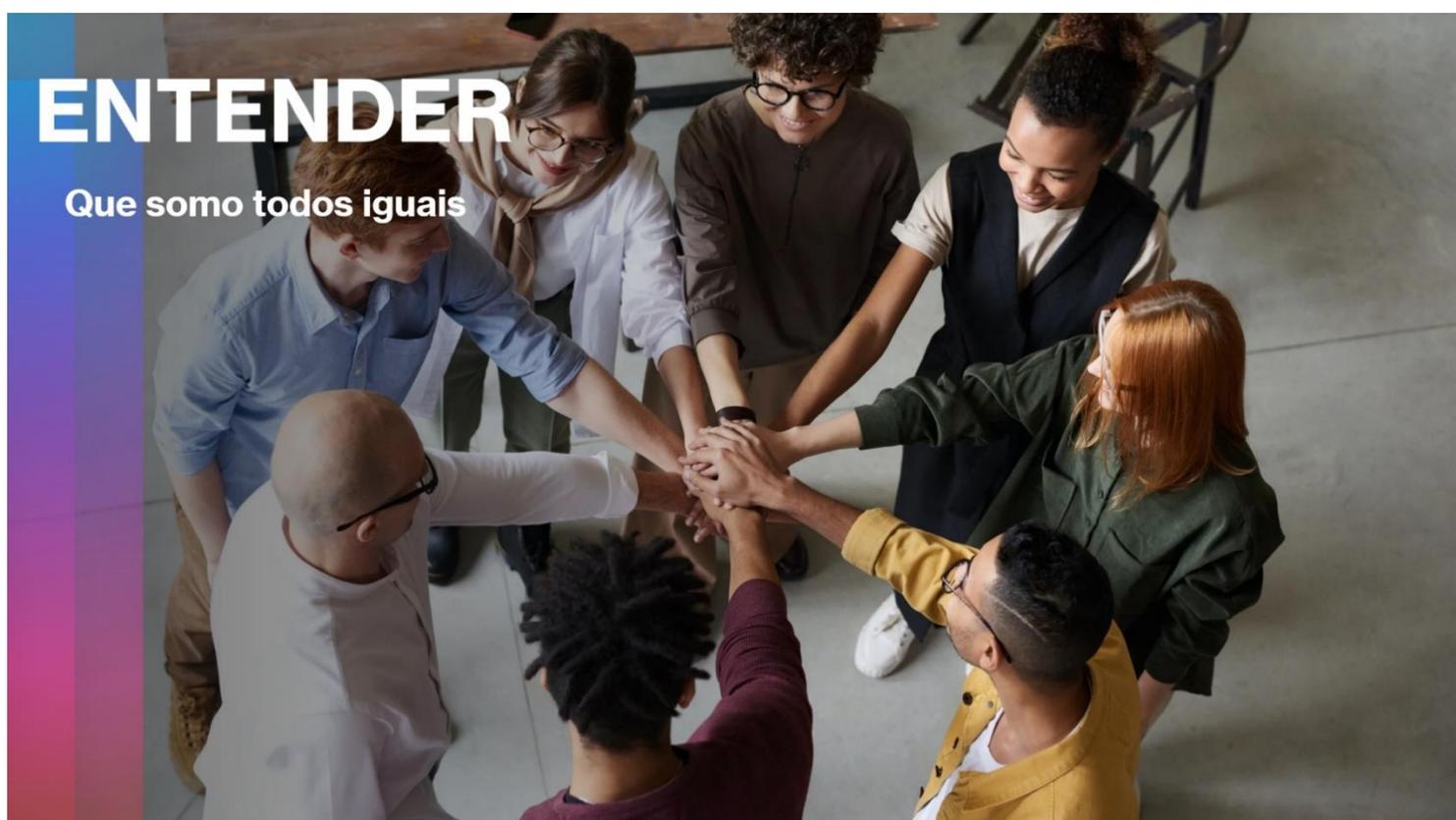
Não podemos pensar em oferecer nossos produtos e serviços sem que os padrões de ética e integridade não estejam sempre juntos de nossas inovações!

As condutas que sejam contrárias à legislação vigente, ou não reflitam nossos princípios de relacionamento, valores e ética esperada, deverão ser objeto de denúncia e apuração, não importando qual o cargo ou posição daqueles que atuaram contra aquilo que acreditamos.



Tenha sempre em mente que você faz parte de um todo, e este todo se chama Globalweb. Assim, em caso de dúvidas em como atuar, situações que mereçam atenção e cautela, informações sobre fraudes, denúncias ou qualquer ato contrário aos nossos valores, oriente-se com o departamento de Compliance (<https://www.globalweb.com.br/compliance/diretrizes>) onde você poderá ter a correta orientação sobre os princípios, valores e requisitos de compliance que devem ser seguidos.

Utilize sempre nossos canais de comunicação para tanto.



## **Abrangência**

Este documento (Princípios de Relacionamento) deverá ser objeto de leitura e condução das ações de todos, não importando o cargo ou relevância dentro da Globalweb. Assim, sua aplicação vai desde a alta administração, contemplando Acionistas, Conselheiros, Presidente e Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes e demais



Gestores, Funcionários e demais Colaboradores da Globalweb, até as demais Partes terceiras que possuem qualquer tipo de relacionamento com a Globalweb.

**Ações contrárias ao aqui exposto não serão toleradas, e serão passíveis de ações por parte da área de compliance para investigações e tomada de decisões em âmbito administrativo ou até mesmo âmbito judicial contra aqueles que atuarem em desfavor da Globalweb!**

# CONFIAR

Que podemos estar em Compliance e respeitar regras

## PRINCÍPIOS:

### Ética e Integridade:

Nossa cultura preza pelos princípios de ética e integridade por todos os colaboradores em todos os relacionamentos mantidos com a Globalweb. Assim, caso exista alguma situação que você não



encontre uma orientação neste documento, pense se sua decisão será a melhor a ser adotada, refletindo no seguinte sentido:

- Minha conduta é compatível com os interesses da empresa?
- Uma vez tomada a decisão, conseguirei explicar de forma simples e objetiva que tal decisão foi a mais assertiva a ser tomada?
- A decisão por mim tomada irá contra os princípios de relacionamento ético e de integridade da empresa?
- Minha decisão foi pautada na melhor avaliação do risco e com o suporte necessário de outras áreas envolvidas ou de meu gestor imediato?

Caso sua resposta a algum dos questionamentos tenha sido negativa, reflita e procure orientação de seu gestor e/ou da área de Compliance!

### **Políticas:**

Para toda conduta é esperado sua atuação com ética e integridade, sendo sempre respeitadas as políticas e procedimentos internos da Globalweb.

Eventualmente algum procedimento a ser adotado poderão não ter previsão em política da empresa.

Nestes casos, você deverá sempre consultar as demais áreas que poderão ser envolvidas para a tomada de decisão.

Lembre-se, a falta de uma política previamente existente não torna sua decisão livre da necessidade de reflexão e consulta aos demais interessados.

Sempre que uma decisão ou procedimento a ser adotado não possua uma política específica para tanto, você deverá contatar a área de Compliance para ciência e análise sobre eventual necessidade de criação de nova política ou alteração de política existente.



**Sua participação é fundamental para a construção de um ambiente seguro, ético e íntegro para todos. Consulte as políticas vigentes junto à área de Compliance!**

# COMPARTILHAR

O conhecimento adquirido



## **Conhecimento:**

Promovemos a disseminação de conhecimento entre nossos colaboradores. Assim, todos os gestores deverão fomentar a criação de disseminação do conhecimento. Todas as solicitações de treinamentos sobre ética, integridade, compliance, riscos, bem como todos os treinamentos técnicos promovidos pela Globalweb deverão ser realizados e disseminados entre todos, promovendo assim um ambiente de conhecimento contínuo e propiciando um envolvimento ainda maior entre todos da Globalweb e nossos princípios de relacionamento.

**Ao disseminar nosso conhecimento, contribuímos para que todos possam realizar mais e melhor!**





# RESPEITAR

A todos com quem trabalhamos

## Ambiente de Trabalho

**Respeito.** Convivemos em muitas vezes mais com nossos colegas de trabalho do que com nossos familiares.

Assim, respeite a todos à sua volta, independentemente de cargo ou posição e relevância na empresa, prezamos pelo Respeito acima de tudo!

A atuação do gestor deverá colaborar para um ambiente de ética e respeito entre todos os colaboradores, onde o exemplo é fundamental para a construção de um bom ambiente de trabalho!

Discriminação, preconceito, assédio, são palavras que vemos constantemente associadas à condutas que vão contra nossos princípios.

Desta forma, uma vez verificado qualquer situação que envolva algum tipo de assédio, preconceito, discriminação ou qualquer



atitude antiética e contrária aos nossos valores você deverá denunciar tal situação!

Lembre-se, caso você vivencie ou presencie uma situação abusiva que não está prevista neste documento, a mesma não pode deixar de ser apurada. Você deverá comunicar a área de Compliance que irá realizar a apuração em total sigilo, sem a exposição daquele que realizou a denúncia.

A Globalweb se preocupa em construir um ambiente de trabalho que respeita a inclusão e diversidade de todos, sem qualquer discriminação, assédio, trabalho infantil ou escravo, qualquer forma de prostituição, preconceito de qualquer modo, internamente ou mesmo daqueles que se relacionem com a Globalweb.

Também não serão toleradas práticas incondizentes com o ambiente de trabalho, bem como no ambiente de trabalho, como consumo de bebidas alcóolicas, fumo, qualquer tipo de alucinógeno.

A prática de tal conduta ofende não só nossos valores mas também à todos aqueles que prezam por um ambiente de trabalho íntegro para todos.

**O gestor deverá garantir um ambiente de trabalho respeitoso e livre de qualquer prática abusiva como vimos acima!**





# DENUNCIAR! NÃO ADMITIR, NÃO SE OMITIR, NÃO TOLERAR

Toda e qualquer forma de violência,  
preconceito ou qualquer ato que  
prejudique a mulher

## **Diligência sobre todas as condutas**

Todas as condutas – sua e de seus colegas – fazem parte do ambiente de trabalho que dividimos. Assim, toda e qualquer conduta que manifeste algum tipo de violência (física, moral, psicológica, etc.), ou mesmo qualquer ato que se verifique ser preconceituoso, obstativo, que venha a prejudicar o colega de trabalho em seu trato pessoal bem como em sua carreira, em função de que tal colega de trabalho seja uma mulher, esta conduta deverá ser denunciada imediatamente à área de Compliance, através do canal de denúncias.

**Nenhuma conduta acima descrita será admitida por todos os *stakeholders* abrangidos pelo presente Código de Conduta.**



# DOCUMENTAR

Utilizando sempre a forma correta



## Registros Íntegros

A confiança de que os registros contábeis e financeiros são fundamentais para que acionistas, investidores, clientes e todo o mercado possuam a confiança necessária na Globalweb. Assim, todos os registros de contratações, pagamentos, recolhimentos de tributos, enfim, toda e qualquer forma de escrituração contábil deve ter seu controle rígido e que demonstre a verdade das operações realizadas.

Honestidade e transparência são fundamentais para que a Globalweb esteja em conformidade com as exigências contábeis, financeiras e fiscais perante à legislação e ao Mercado.

Assim, nenhum pagamento ou forma de despesa deve ser realizada sem que exista documentação comprobatória para tanto, como por exemplo, contrato devidamente validado pela área jurídica, faturamento em conformidade aos requisitos da área financeira,



duplo grau de aprovações nas contratações e nas autorizações de pagamento, etc.

**Se a transação foi feita de forma correta, não há motivos para que não existam documentos comprovando a legalidade de tal negociação!**



### **Prevenção a Corrupção, Fraudes e Ilícitos**

Oferecendo, recebendo oferta, exigindo ou sendo abordado para eventual prática de corrupção, favorecimento, presentes, hospitalidades, viagens, ou seja, toda e qualquer ato que seja contra os valores deste documento, mesmo que não seja ilegal, não serão admitidos pela Globalweb.

Desta forma, você deverá agir com retidão e integridade, colaborando para um ambiente ético, em que desvios de conduta não serão admitidos em qualquer hipótese!



**Lembre-se, o que pode ser lícito pode também ser antiético!**  
Não é por não ser proibido pela legislação que será admitido como aceitável pela Globalweb.

Assim, qualquer prática de atos como por exemplo, fraudes, suborno, lavagem de dinheiro, favorecimentos, aceitação de presentes e similares, enfim, toda e qualquer forma de corrupção ou mesmo ações (mesmo que legais) mas que sejam entendidas como contrárias e antiéticas aos valores da Globalweb, serão passíveis de apuração pela área de Compliance e eventual providência em âmbito administrativo, ou mesmo judicial.

Eventual suspeita, identificação ou caso entenda necessidade de apuração por um ato que possa ser uma prática ilegal ou duvidosa, contate imediatamente a área de Compliance, ou faça sua denúncia em nosso canal de denúncias:

<https://globalweb.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>.



## RELACIONAR-SE

Com Ética, Integridade e Respeito



## **Relacionamento com clientes, empresas e terceiros**

O relacionamento com nossos clientes, órgãos públicos e demais terceiros (Sindicatos, Partidos Políticos etc.) deve ser realizado de forma respeitosa, mantendo-se sempre os princípios de ética e integridade em nossos relacionamentos.

**Clientes e Empresas:** A captação de novos negócios é fundamental para nossa empresa. Contudo, não serão admitidas atuações em dissonância aos valores da Globalweb.

Assim, devemos agir sempre em concordância à legislação vigente, bem como à Lei Anticorrupção (12.846/13), à Lei das Estatais (13.303/16), ao FCPA (Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos – Foreign Corrupt Practices Act), à lei Sarbanes e Oxley (Lei americana sobre práticas de divulgação de informações financeiras e governança fiscal/contábil), ao Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas) relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção, e demais legislações e normativas relacionadas às boas práticas de governança corporativa.

Respeitar e cumprir os requisitos de concorrências privadas e licitações públicas é fator imprescindível, respeitando eventuais editais (públicos ou privados) e aqueles regidos pela Lei de Licitações Públicas (Lei 8.666/93) ou qualquer outra legislação pertinente, atuando sempre contra a prática de favorecimentos, informações privilegiadas, tráfico de influências, facilitações, enfim, toda e qualquer conduta contra a ética e integridade necessárias ao bom relacionamento com entidades e agentes terceiros.

**Sindicatos e Órgãos Públicos:** A atuação perante a sindicatos, órgãos públicos e entidades similares, deverá sempre ter o apoio da área jurídica, acompanhando e aprovando todas as comunicações, entregas de documentos, cumprimentos de determinações, enfim, todo e qualquer relacionamento com tais entidades (públicas ou privadas) deverá ser realizado em consonância às determinações da área jurídica da Globalweb.



Qualquer colaborador fica cientificado que possui o direito de afiliar-se em sindicato de classe, contudo, nenhum colaborador em qualquer nível hierárquico poderá realizar declarações em nome da Globalweb ou representá-la sem prévia e expressa autorização, além do acompanhamento de profissional da área jurídica para tanto.

Eventual ato contrário ao ora estabelecido será objeto de aplicação de sanções administrativas pela área de Compliance em conjunto com a área de Recursos Humanos.

**Partidos Políticos:** Relacionamentos, doações, associação e qualquer tipo de vinculação a partidos políticos, candidatos ou pré-candidatos a cargos eletivos e qualquer forma de associação a temas de ordem política são proibidos a qualquer colaborador da Globalweb em qualquer nível hierárquico.

Eventual propositura de apoio, doações e qualquer outro ato de caráter político – mesmo que por acionistas – deverá ser objeto de análise do Comitê de Compliance, para parecer e posterior aprovação pelo Conselho Administrativo.





# PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE (PEP)

Como Atuar

## **Relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente (PEP)**

Existindo qualquer tipo de relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente (PEP), a mesma deve ser objeto de comunicação à área de Compliance para análise e eventuais recomendações para eventuais contratações, parcerias ou qualquer outro relacionamento comercial existente, cabendo ainda (conforme cada caso a ser analisado) um parecer do Comitê de Compliance para tanto.

A mesma regra será aplicada para o relacionamento com ex-funcionários públicos ou ainda pessoas que possuem (ou possuíram) cargos eletivos. Sua contratação, vinculação, parceria ou relacionamento comercial dependerá de prévia análise da área de Compliance, com eventual parecer do Comitê de Compliance.



# CONTRATAR

De Forma Correta

## Fornecedores e Prestadores de Serviços

Uma vez negociado um contrato de fornecimento, o mesmo deve ser formalizado de forma a evidenciar todo o processo de contratação, com registros da demanda interna, aprovação, concorrência, formalização e aprovações de pagamentos.

Outrossim, devemos priorizar que todas as negociações devem seguir preceitos de ética e integridade, com aprovações da área de compras e gestor responsável para tanto.

Uma vez aprovada a necessidade de compra, a mesma deverá ocorrer observando os seguintes critérios sobre os fornecedores que participarão das concorrências:

- Conformidade técnica;
- Desempenho;
- Qualidade;



- Preço e condições de pagamento;
- Cumprimento de Prazos;
- Condições de Garantia e pós-venda;

Eventuais compras em caráter urgente, somente poderão ocorrer mediante prévia e expressa autorização de dois níveis de aprovações, além dos seguintes critérios:

- Seja demonstrada a urgência da contratação;
- Não existam condições hábeis para uma concorrência com no mínimo três fornecedores;
- Que a eventual contratação será em caráter excepcional, não podendo se repetir sem o completo processo de compras.

Nenhuma forma de favorecimento ou mesmo vantagem por parte de nenhum colaborador ou mesmo por parte do fornecedor serão admitidos, devendo os fornecedores concordarem expressamente com o presente Código de Conduta e sua aplicação sobre eles.

Eventual indicação de fornecedores será apenas aceita para compras em regime ordinário, após a tramitação dos critérios supramencionados, não se admitindo contratações por indicação para contratações em caráter de urgência.





# SER RESPONSÁVEL

Ao Receber e Oferecer Presentes e afins

## **Recebimento e Oferecimento de Presentes, Doações e Patrocínios**

Ao receber ou ofertar presentes, doações ou mesmo patrocínios para eventos, cada colaborador deverá agir com responsabilidade e parcimônia. O recebimento de presentes, brindes, etc., não poderão ter valores incondizentes que possam influenciar (ou que apenas pareçam influenciar) eventual decisão de contratação, compra, aquisição, assinatura de contratos, enfim, que se mostre contra as boas práticas de relacionamento comercial entre nossos colaboradores e fornecedores, empresas de capital público ou privado, agentes públicos ou privados, etc.

Qualquer aceitação de presentes ou mesmo facilidades, hospitalidades e demais “agrados” incondizentes com nossos valores éticos, serão interpretados como prática contrária ao estabelecido neste documento, e poderão ser objeto de reprimenda, ou mesmo ação investigatória pela área de compliance, sem



prejuízo de sanções sobre a conduta contrária ao que a Globalweb espera de seus colaboradores.

A mesma condição será observada quando da aceitação e oferecimento de doações ou patrocínios para eventos de clientes, fornecedores ou terceiros. Uma vez solicitado eventual doação ou patrocínio por parte de fornecedores, clientes e terceiros, tal fato deverá ser encaminhado para a gestão imediata e para a área de Compliance para análise, e eventual encaminhamento ao Comitê de Compliance para parecer sobre tal fato.



## **Relacionamento com Imprensa e Mídias Sociais**

Qualquer menção, postagem, divulgação por meios digitais, deverá ser realizada com a responsabilidade de não exposição da



Globalweb. Manifestações em qualquer canal de comunicação, veículo de mídia ou imprensa (impressa, televisiva, radiofônica, internet ou qualquer outro meio) ou redes sociais em nome da Globalweb, deverão ser realizadas única e exclusivamente através da assessoria de imprensa, marketing e área jurídica da empresa.

Assim, todo colaborador que realizar uma postagem envolvendo ou expondo o nome, marca, logotipo, logomarca ou qualquer identificação da Globalweb poderá fazê-la com responsabilidade, sem ações ofensivas à própria Globalweb, seus acionistas, colaboradores e terceiros, de maneira preconceituosa, vexatória ou vinculativa a posições políticas e afins.

Ficam vedadas também quaisquer publicações versando sobre projetos, dados, segredos comerciais, contratações, enfim, qualquer dado confidencial ou não público que seja de propriedade da Globalweb.

A divulgação em redes sociais que seja contrária a tal entendimento será passível de investigação pela área de Compliance e de Recursos Humanos, sem prejuízo de medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas.

Lembramos que as publicações (mesmo particulares) em redes sociais de todos abrangidos neste documento se tornam automaticamente públicas, de forma que poderão alcançar consequências a terceiros, e resultados previstos na Legislação vigente. Assim, agir com responsabilidade é fundamental!

**Lembre-se! Você é o único responsável por aquilo que irá divulgar!**





## **Bens Tangíveis e Intangíveis**

Sempre que utilizar algum equipamento, *hardware*, licença de *software*, ou qualquer bem de propriedade da Globalweb, aquele que estiver em posse/utilizando o referido bem, será responsável pela guarda, conservação e devolução do mesmo, nas mesmas condições que o recebeu.

Para informações de projetos, desenvolvimento de novos softwares ou qualquer outro item de autoria da Globalweb, será também propriedade da mesma, sendo este bem tangível ou intangível.

Assim, a atuação do colaborador em projetos ou representando a empresa, não outorga qualquer direito ou propriedade sobre os bens, propriedade intelectual ou qualquer outro item que seja de propriedade da Globalweb.



A cópia de informações, projetos e demais elementos de criação (da Globalweb ou de seus clientes) ou mesmo a não observação da propriedade intelectual poderá ser interpretada como ilegal, conforme definido na lei de propriedade intelectual (Lei 9.278/1996), lei do software (Lei 9.609/1998), e lei de concorrência desleal (Lei 9.279/1996).

Desta forma, todo conteúdo de trabalho, projetos, novos produtos ou serviços da Globalweb e de seus clientes serão tidos como confidenciais, independentemente de existir ou não classificação expressa de confidencialidade. Todos os agentes abrangidos por este documento deverão garantir confidencialidade sobre todos os dados a que tiverem acesso, corporativos ou dados pessoais, sob pena de prática ilegal passível de apuração e sanções administrativas ou de ordem judicial

A exigência de divulgação solicitada por órgão da justiça ou do poder público somente será atendida com a orientação da área jurídica.

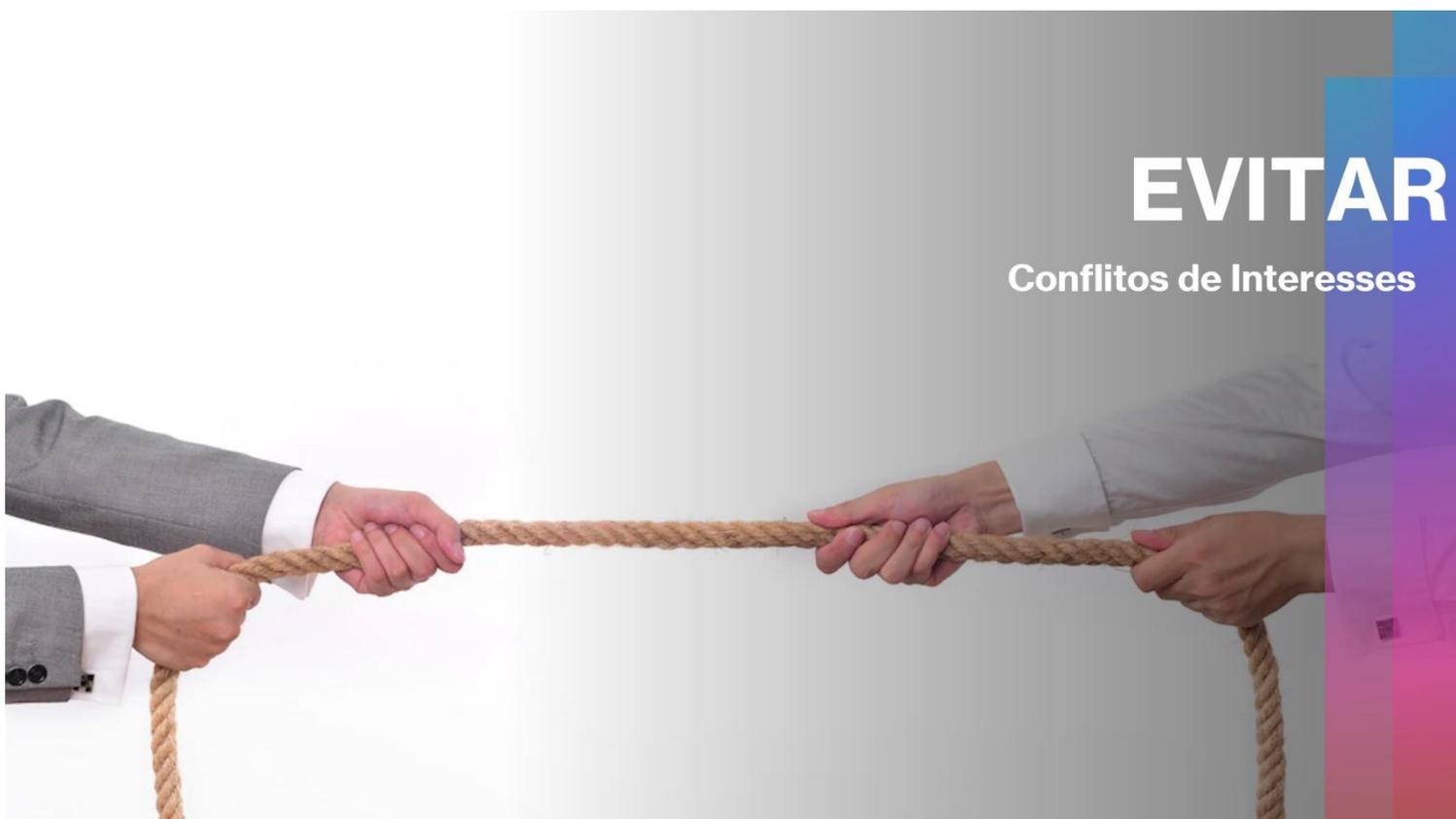


## Melhorar a cada dia

Independentemente do segmento em que atuamos, precisamos sempre pensar e implementar melhorias de ordem ambiental, social e de governança.

Assim, todo colaborador tem sua parcela de responsabilidade para melhores práticas em ESG (social, ambiental e governança), bem como sugerir e engajar ações que façam a diferença na sociedade em que vivemos.

**Ações preventivas sempre terão melhores resultados do que ações repressivas!**



## Conflito de Interesses



Indicações de fornecedores, novos colaboradores, parentes ou parcerias comerciais poderão ser realizadas, desde que os interesses daquele indicado ou de quem fez a indicação não venha a sobrepor os objetivos da Globalweb.

Assim, eventual indício de conflito de interesses, deverá ser objeto de denúncia, de modo que a área de Compliance possa identificar se tal situação é prejudicial ou não para a Globalweb.

Nenhuma vantagem deverá ser considerada nas relações comerciais da Globalweb. Assim, com intuito de não privilegiar nenhum agente (colaborador ou terceiros), todo processo de indicações para contratações, parcerias comerciais e até mesmo partes relacionadas deverá observar:

- A decisão vai contra interesses da Globalweb?
- A decisão se mostra contra as políticas da Globalweb e/ou favorece terceiros em relação de amizade, parentesco ou situação obscura ou até mesmo antiética?
- A eventual contratação ou decisão a ser tomada está condicionada a algum favorecimento de colaborador ou terceiro para conclusão da referida contratação?

Se alguma resposta foi afirmativa, tal situação contempla eventual conflito de interesses e deve ser objeto de denúncia e análise da área de Compliance.

Lembre-se que relações de parentesco, indicações, relações afetivas não são proibidas, desde que não se mostrem vinculadas a favorecimentos ou contra os interesses e políticas da Globalweb.

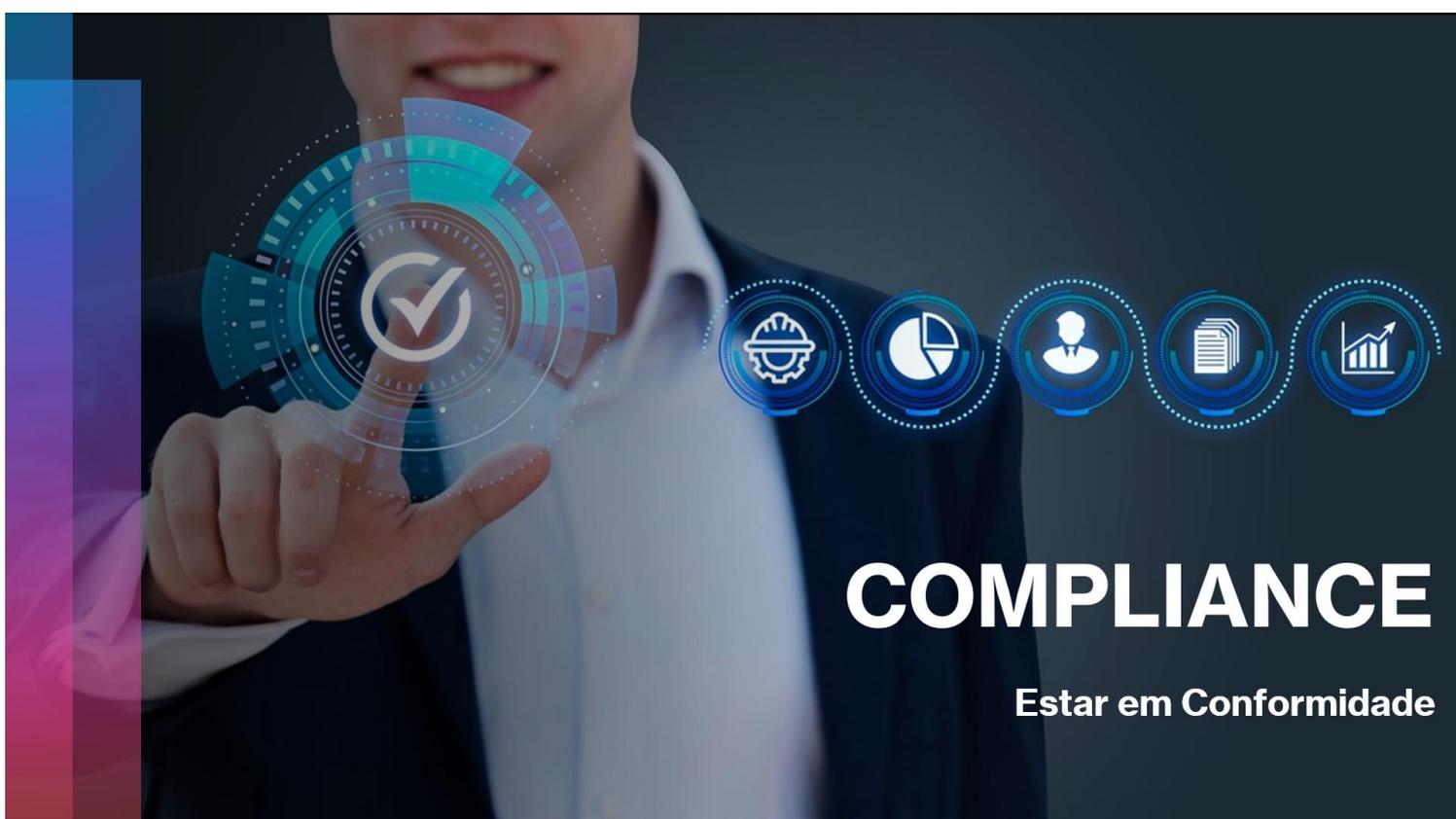
Da mesma forma a prática de atividades paralelas não será proibida, desde que não demonstrem qualquer conflito de interesses, tais como

- Interesses contrários aos objetivos da Globalweb ou às suas políticas;



- Atuação para empresas concorrentes (diretos ou indiretos) nos setores de atuação da Globalweb;
- Rendimento, conclusão e qualidade dos trabalhos foi influenciada negativamente em razão de atividades paralelas (independentemente do segmento de atuação).

Em qualquer situação acima, ou similar, mesmo que não elencada neste documento, configurará infração grave, sendo passível de análise da área de Compliance e da área de Recursos Humanos para medidas de ordem administrativa.



# COMPLIANCE

Estar em Conformidade

## Agir sempre com Integridade

A área de Compliance será responsável pela apuração de infrações, riscos corporativos, denúncias, condutas, fraudes ou qualquer outro comportamento que necessite de investigação.

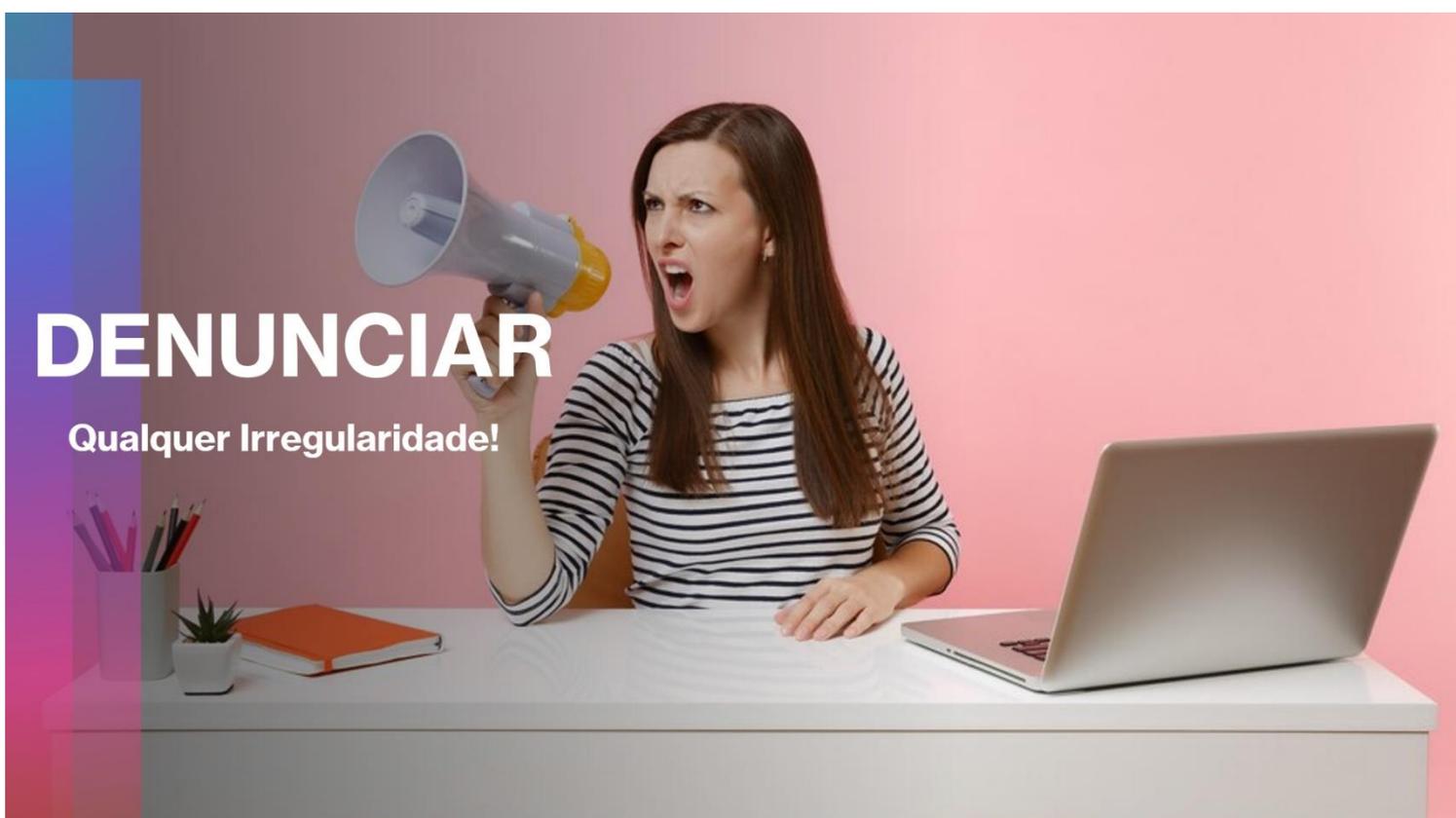
As diretrizes de Compliance estão disponíveis no site da Globalweb, na página: <https://www.globalweb.com.br/compliance/diretrizes>



As solicitações da área de Compliance deverão ser atendidas para que os princípios contidos neste Código de Conduta sejam respeitados por todos, podendo ainda realizar auditorias, convocações e demais solicitações para tanto.

Todos deverão colaborar para a manutenção do programa de integridade da Globalweb, estando ciente de que quem faz o programa de integridade não é somente a área de Compliance, mas sim todos os colaboradores, gestores, diretores, acionista, enfim, todos aqueles abrangidos por este documento!

**Lembre-se, o Compliance não é uma pessoa ou departamento, mas sim todos juntos por uma empresa ética e íntegra!**



### **Canal de Denúncias**

A todos aqueles que presenciarem ou que tenham conhecimento de atos de abusos, preconceitos, fraudes, conflitos de interesses, ou



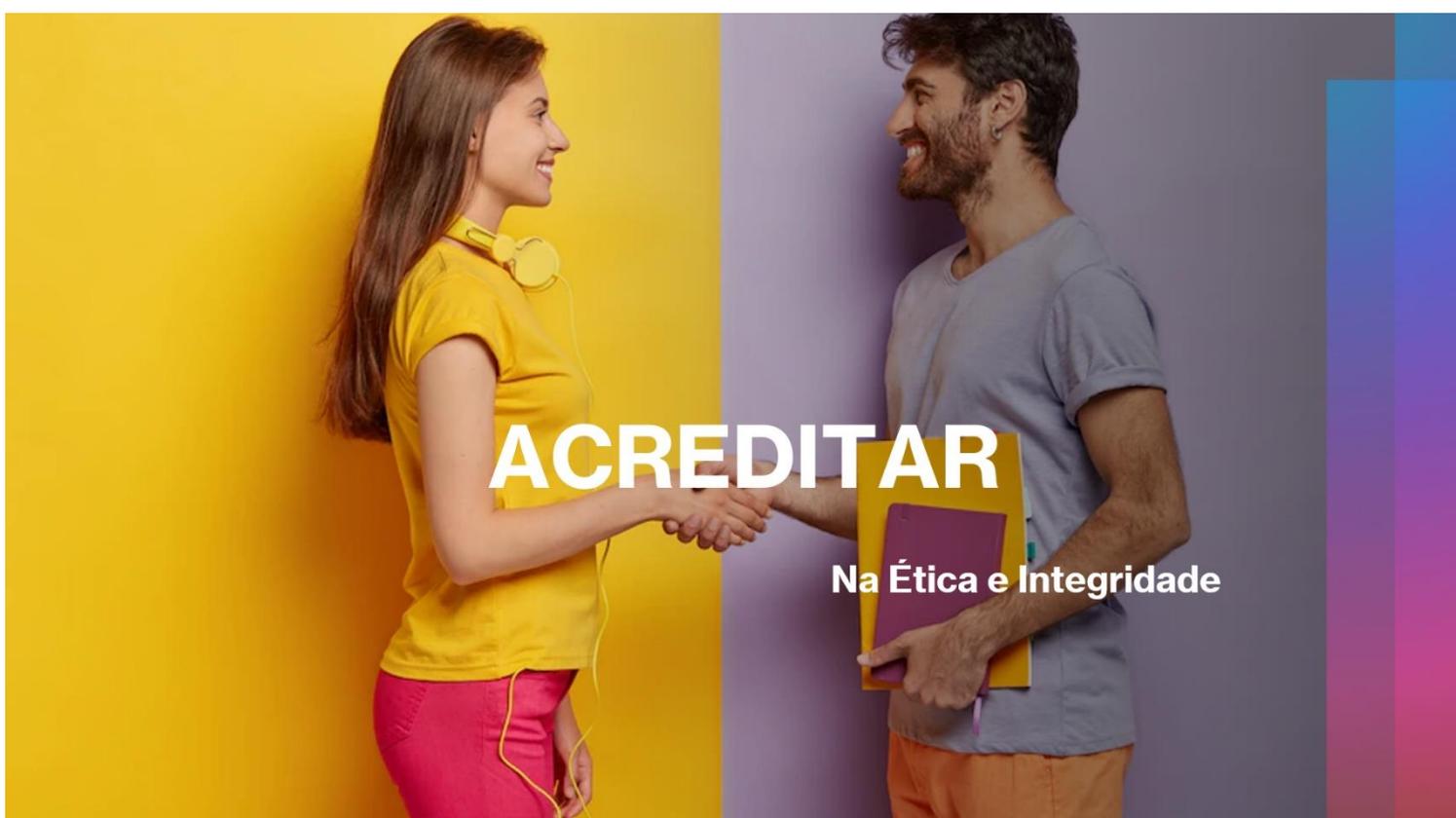
mesmo que exista alguma situação em que exija uma apuração mais detalhada, deverá realizar a denúncia para a área de Compliance, através do link abaixo:

<https://globalweb.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

A Globalweb disponibiliza um canal de denúncias gerido por empresa externa, onde qualquer relato pode ser realizado com o preenchimento do formulário, **ou mesmo anonimamente**, sem qualquer identificação.

A partir de sua denúncia é que poderemos identificar irregularidades de qualquer âmbito, e proporcionar um ambiente melhor para todos os colaboradores.

**Somente com sua denúncia teremos o indicativo de que juntos fazemos a diferença na Globalweb!**



## Juntos podemos mais!

Todos temos a responsabilidade de construir e proporcionar um ambiente melhor. Assim, todos os colaboradores e demais agentes abrangidos por este documento estão cientes dos padrões de ética e integridade necessários para sua atuação na Globalweb!

Desta forma, contamos com a participação de todos para o cumprimento dos requisitos de ética e integridade aqui definidos.

# Juntos podemos mais!

VERSÃO	DATA	Fluxo de Aprovação
1.2	05/01/2024	Elaboração – Daniel Pacheco – Compliance Revisão – Diretoria de Governança Aprovação - Corpo Societário





## Para mais informações

+ 55 61 3957.9300

[compliance@globalweb.com.br](mailto:compliance@globalweb.com.br)

[www.globalweb.com.br](http://www.globalweb.com.br)

